



**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 425/2023

Torna nomeação sem efeito

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 12º do Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 e com o art. 20, letra “c”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação condicional da candidata **LORENA DOS SANTOS NUNES**, RG 138863131/ PR, Autos: 0004449-02.2022.8.16.0004/ 2ª Vara da Fazenda Pública, ao cargo de Cadete Bombeiro Militar, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em virtude do não atendimento das condições exigidas para o ingresso no item 3.2.4 do edital regulador do certame, e art: 2º da Portaria do Comando-Geral nº 397/2023.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2023

Assinado Eletronicamente

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná